

AS REALIZAÇÕES E OS LIMITES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO PONTAL DO PARANAPANEMA

Elizabeth Lima Pereira¹

Resumo: No Brasil, a partir de 2003, buscando enfrentar a fome e a pobreza, mas também fortalecer a agricultura familiar foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O PAA possibilita aos agricultores familiares, a comercialização de seus produtos por preço mais justos, possibilitando por um lado à geração de renda, por outro a oferta de produtos de qualidade a populações vulneráveis (consumidores), mas também o abastecimento de estoques públicos. Neste sentido, esta pesquisa teve como objetivo, demonstrar como essa política avançou na região do Pontal do Paranapanema, oeste do Estado de São Paulo. Metodologicamente, realizou-se pesquisa bibliográfica sobre o tema, especialmente a criação do programa e suas alterações durante o período que está vigente. Realizou-se também, pesquisa documental, avançando na análise de dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). O período analisado corresponde é de 2010 até 2018. Verificou-se que, embora a política tenha avançado em certa medida na região, tendo acesso por parte significativa de agricultores, sobretudo assentados, em outros aspectos os avanços foram limitados, como a oferta de produtos orgânicos, agroindustrializados e no fortalecimento das organizações de agricultores, pouco avançou.

Palavras-Chave: Comercialização; Agricultura familiar; Assentados; Política pública.

Introdução

A região do Pontal do Paranapanema está localizada no extremo oeste do Estado de São Paulo, divisando com os Estados do Mato Grosso do Sul e Paraná. Composto por 32 municípios, a região ocupa uma área de 18.392,16 km². O Censo Demográfico de 2010 apontava uma população total de 583.703 habitantes, sendo que, destes, 89,74% ou 523.829 pessoas residiam na área urbana, e 59.874 habitantes ou 10,26%, residiam na área rural (BRASIL, 2010). Em 2006, conforme último Censo Agropecuário eram mais de 12 estabelecimentos rurais da agricultura familiar, conforme a Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006). Os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) indicam a presença de 5.853 famílias assentadas na região (INCRA, 2010).

A região tem em seu histórico a grilagem de terras, que teve seu início em 1856. Após 1920, diante da economia cafeeira a região teve forte expansão da ocupação. Assim, novas terras foram incorporadas neste contexto, impulsionando a grilagem das terras (LEITE, 1998). Após, a região passou por diferentes ciclos produtivos, como o algodão na década de 70 e também a pecuária extensiva, e, mais recentemente a cana de açúcar. Nos anos de 1990, a região ganha destaque diante da ocupação de terras, por trabalhadores rurais sem terra (FERNANDES, 1996), o que culminou na implantação de dezenas de assentamentos rurais. Após a implantação de dezenas de assentamentos rurais, a região passa por novas experiências de gestão econômica e social, onde, os assentamentos trazem nova dinâmica à região.

A agricultura familiar, os assentados da reforma agrária tem posição de destaque dentro da região, ainda que, seja forte a presença das grandes propriedades e nos últimos anos forte presença do setor sucroalcooleiro. Estes agricultores tem, a cada ano

¹ Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – UFSCar.

conquistado seu espaço e confiança por parte da população, mas também, tem ganhado reconhecimento ao acessar políticas públicas. Além do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), os agricultores tem acesso a políticas de comercialização como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Neste sentido, este trabalho, buscou analisar como tem sido o acesso destes agricultores familiares a essa política pública, e quais os grupos de produtos mais comercializados na região, bem como o que isso tem representado na renda dessas agricultores, mas também, em recursos movimentados na economia regional.

O Programa de Aquisição de Alimentos: Recursos, Modalidades, Beneficiários

Em 2003, o PAA se constituía como política pública, no momento, o programa surge no âmbito de um programa “guarda-chuva” o Fome Zero, no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006). Naquele momento, era uma estratégia do governo recém iniciado atuar sobre a ampliação da oferta de alimentos de melhor qualidade e em quantidade adequada, atuando portanto, sobre a fome. Juridicamente, foi por meio do art. 19 da Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, que, tinha como finalidade incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, visando consumo e valorização dos alimentos produzidos por agricultores familiares, mas também, na buscando também, incentivar uma alimentação adequada para pessoas em situação de insegurança alimentar. A lei é regulamentada pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.214, de 29 de novembro de 2017. (BRASIL, 2003; 2012; 2017). Assim, o PAA atua como um mercado institucional de comercialização para os agricultores familiares, estimulando associações e cooperativas para efetuarem a comercialização, mas especialmente aumentar a geração de renda dessas famílias.

O programa é operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e, está presente em todos os estados brasileiros. Atualmente, os recursos do programa são provenientes da Secretaria Especial de Desenvolvimento Agrário (SEAD) e do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Na Figura 1, podemos observar os recursos executados por grandes regiões na somatória das diferentes modalidades, desde sua criação, em 2003, até 2017. Observa-se que, as regiões nordestes e sul foram as que mais executarão recursos, sendo no período, cerca de 1 bilhão e 200 milhões cada uma.

Todos os agricultores, para acessar ao programa devem ser portadores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e poderão participar por meio de diferentes modalidades, a Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea ou Compra com Doação Simultânea (CDS), Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR Estoque), Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite - PAA-Leite e Aquisição de Sementes.

No âmbito deste trabalho, estudamos apenas modalidade Compra com Doação Simultânea. Essa modalidade, em especial, atende como fornecedores, naturalmente, agricultores familiares, e como fornecedores, atende pessoas em condições de segurança alimentar e nutricional, onde, as famílias em tal situação recebem alimentos que são adquiridos pelo Governo Federal, e repassados por meio de entidades socioassistenciais cadastradas pelos municípios. A CDS é a modalidade que mais movimenta recursos, e também, que atende maior número de agricultores no país.

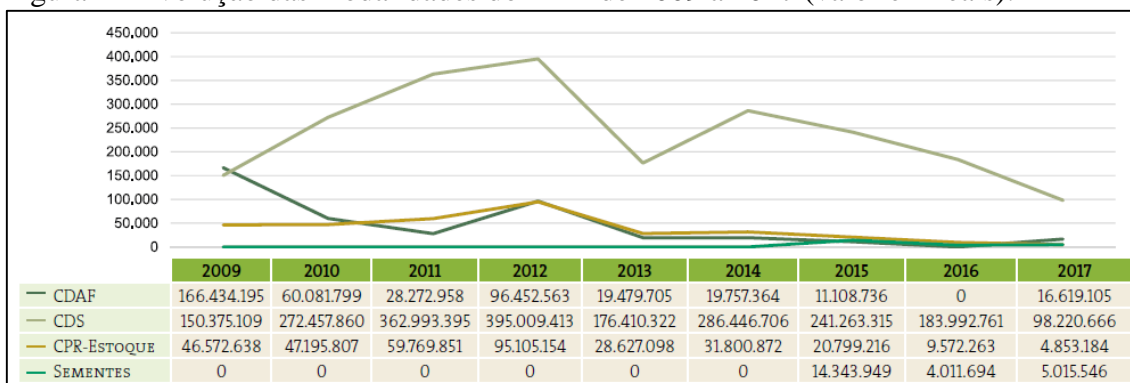
Figura 1 - Evolução dos recursos aplicados na aquisição de produtos do PAA de 2003 a 2017 (SEAD e MDS).

Ano	Valor (R\$)					Total
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
2003	12.238.974	31.672.408	12.386.912	7.603.665	17.639.249	81.541.207
2004	3.386.094	42.307.978	28.391.528	8.903.396	24.196.831	107.185.826
2005	5.538.352	34.745.917	16.149.222	13.876.678	42.481.492	112.791.660
2006	10.045.899	54.857.717	17.812.507	32.440.707	85.510.564	200.667.394
2007	8.706.953	56.116.343	18.799.859	42.080.968	102.648.840	228.352.963
2008	9.893.516	80.838.353	15.679.112	73.486.284	93.032.175	272.929.439
2009	13.225.303	102.830.480	15.549.939	78.842.348	153.516.158	363.964.228
2010	21.400.943	121.858.906	28.348.787	79.151.714	128.975.115	379.735.466
2011	32.025.103	153.674.198	29.386.137	111.741.509	124.209.257	451.036.204
2012	43.282.942	154.904.344	36.045.217	131.776.716	220.557.912	586.567.131
2013	24.075.247	66.487.273	22.938.796	67.812.376	43.203.433	224.517.124
2014	31.155.531	79.992.989	37.860.917	128.709.065	60.286.440	338.004.942
2015	29.589.161	92.549.198	33.399.258	77.902.561	54.075.037	287.515.216
2016	17.187.827	88.470.743	27.873.958	41.313.390	22.730.799	197.576.718
2017	8.858.337	48.870.701	20.628.993	19.644.592	26.705.879	124.708.502
TOTAL	270.610.181	1.210.177.548	361.251.143	915.285.968	1.199.769.182	3.957.094.022

Fonte: CONAB, 2018.

Na Figura 2, podemos observar a montante de recursos movimentados pelas diferentes modalidades, onde notadamente a CDS movimenta mais recursos, ainda que tenha apresentado queda nos últimos anos. No período de 2013 a 2017, sozinha a modalidade movimentou recursos na ordem de 1 bilhão de reais. Na CDS, os Estados que mais movimentaram recursos em 2017, foram a Bahia e São Paulo, movimentando pouco mais de oito milhões de reais cada um. Podemos observar que, até 2012 os recursos do programa avançavam ano após ano, porém em 2013, foram os recursos apresentam queda, sendo executadas apenas 38% do que foi executado no ano anterior. Essa queda na execução do programa é apontada pela Conab por diferentes fatores. Entre eles, a companhia aponta a seca que ocorreu no nordeste, a redução da demanda da modalidade compra direta, além do cancelamento da modalidade formação de estoque com liquidação física, e também, a remodelação dos normativos (CONAB, 2014).

Figura 2 - Evolução das modalidades do PAA de 2009 a 2017 (valor em reais).



Fonte: CONAB, 2018.

Quanto aos produtos adquiridos pelo programa, em 2017, foram mais de 44 mil toneladas de produtos. Onde, 57% eram hortifrutigranjeiros e frutas, seguidos por

laticínios, mel e processados, com 23%, Grãos, oleaginosas e castanhas foram 85, assim como carnes, e por fim, sementes, que corresponderão a 4% dos produtos.

Metodologia

Nesta pesquisa, foram analisados os relatórios anuais de execução do PAA, da Conab. Os relatórios fornecem dados de como foi a execução os programa em suas diferentes modalidades no país.

Utilizou-se nesta pesquisa, apenas dados referentes a modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), e foram sistematizados a partir de duas plataformas, PAA DATA e da Transparência Pública da Conab. Para o período de 2013 a 2016, foram utilizados dados da plataforma PAA DATA, e, para 2017/2018 dados da transparência pública, visto que, dos projetos de 2017, ainda estão em execução em 2018.

Resultados e Discussão

PAA no Pontal: considerações gerais e atualidade

No Pontal do Paranapanema o PAA está presente desde o primeiro ano de execução do programa. Os primeiros acessos ocorreram pela modalidade Compra Direta, 2003, que, era executada com destaque na região, atingindo em 2005 o acesso de quase 300 agricultores em vários municípios. A modalidade formação de estoque, em 2006 passa a ter relevância ao ser acessada por agricultores de 26 municípios da região, com quase 800 agricultores beneficiados (MOAL, 2013). A modalidade CDS foi acessada a primeira vez em 2006, e manteve-se crescente os acessos pelos próximos anos. Conforme cresce o acesso na região, maior era o número de assentados da reforma agrária. De 2011 até 2014, podemos ver o quanto é ampla a participação dos municípios da região que possuem assentamentos rurais, ver Tabela 1. Os municípios que tem maior população assentadas, também foram os municípios que mais acessaram recursos do programa.

Tabela 1 – Recursos PAA (R\$) nas modalidades CDS (2011-2014) e CPR-Estoque (2012-2013) no Pontal do Paranapanema.

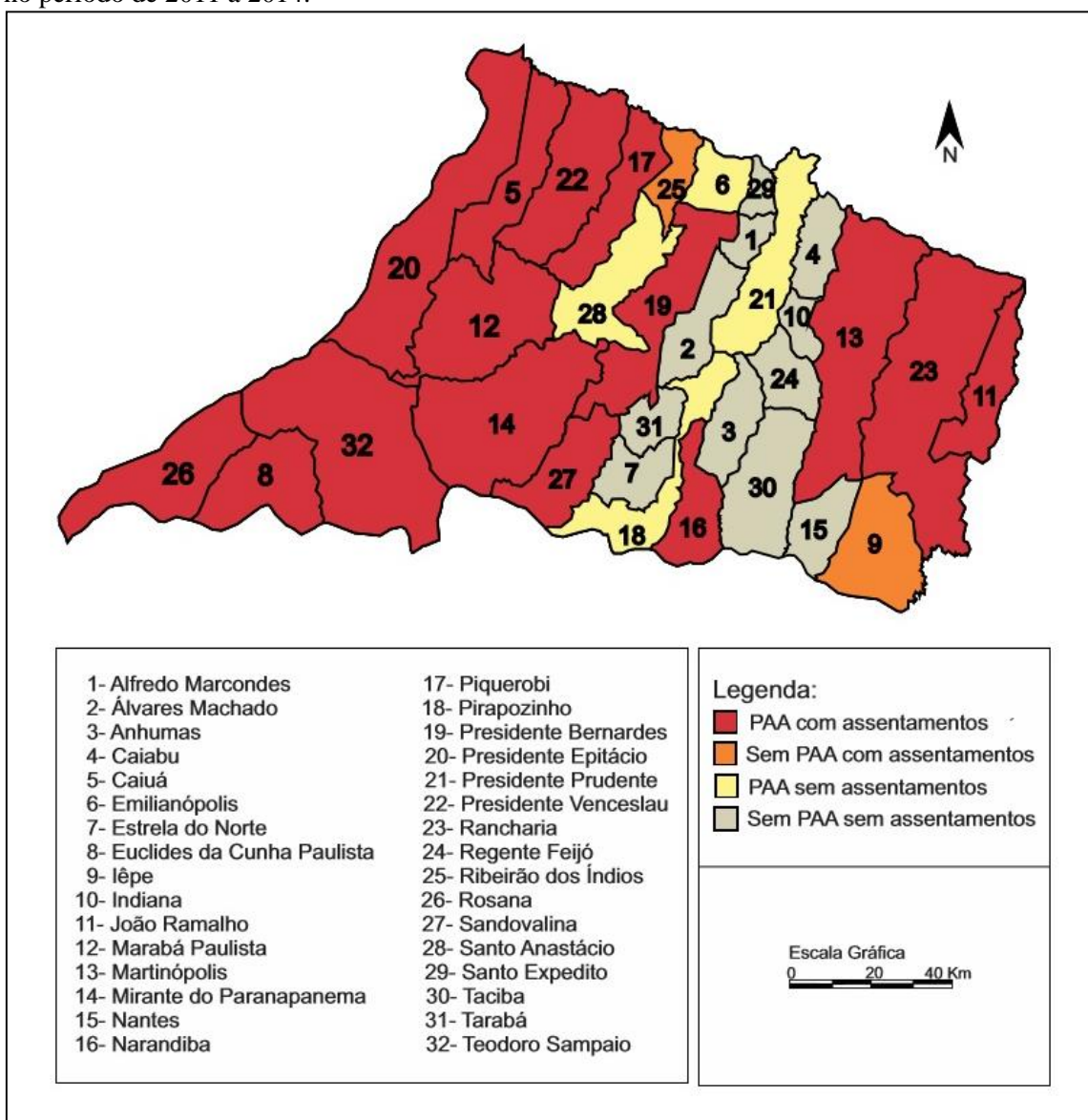
Município	CPR-Doação		CPR-Estoque		Presença de Assentamentos
	Recursos	%	Recursos	%	
Mirante do Paranapanema	R\$ 9.686.720,12	23,49	R\$ 618.993,00	30,97	Sim
Sandovalina	R\$ 6.030.985,50	14,62	R\$ 353.999,00	17,70	Sim
Presidente Epitácio	R\$ 5.358.627,57	12,99	R\$ 138.993,00	6,95	Sim
Presidente Venceslau	R\$ 4.213.181,90	10,22	R\$ 76.800,00	3,84	Sim
Euclides da C. Paulista	R\$ 2.641.305,12	6,40	R\$ 451.996,60	22,61	Sim
Teodoro Sampaio	R\$ 2.504.807,90	6,07	R\$ 133.998,00	6,70	Sim
Caiuá	R\$ 2.537.662,50	6,15	R\$ 10.998,00	0,55	Sim
Rosana	R\$ 2.012.335,40	4,88	R\$ 98.993,60	4,95	Sim
Santo Anastácio	R\$ 1.365.075,81	3,31	R\$ -	0,00	Não
Presidente Bernardes	R\$ 1.226.891,06	2,97	R\$ 57.000,00	2,85	Sim
Presidente Prudente	R\$ 848.865,95	2,06	R\$ -	0,00	Não
Rancharia	R\$ 693.477,00	1,68	R\$ 42.999,00	2,15	Sim
Marabá Paulista	R\$ 690.224,00	1,67	R\$ -	0,00	Sim
Piquerobi	R\$ 669.367,18	1,62	R\$ -	0,00	Não
Narandiba	R\$ 325.660,15	0,79	R\$ -	0,00	Sim

João Ramalho	R\$ 254.090,25	0,62	R\$ 13.998,00	0,70	Sim
Martinópolis	R\$ 128.400,00	0,31	R\$ -	0,00	Sim
Emilianópolis	R\$ 38.065,86	0,09	R\$ -	0,00	Não
Pirapozinho	R\$ 16.863,35	0,04	R\$ -	0,00	Não
Total Pontal	-	100	-	100	14

Fonte: SAGI, 2018.

Na Tabela 1, podemos observar que na região foram altos os valores movimentados por diferentes municípios. O município de Mirante do Paranapanema foi ao período o que mais acessou recursos, não por acaso, este município detém a maior população assentado do Estado de São Paulo, com cerca de 1500 famílias.

Figura 3 - Municípios do Pontal do Paranapanema que acessaram a modalidade CPR-Doação no período de 2011 a 2014.



Fonte: SAGI, 2018.

Organização: Carolina Sato Pereira

Outra leitura que pode ser feita do programa, é a partir de 2013, ano em que o programa teve no âmbito nacional (Figura 2) apresentada queda vertiginosa pelos diferentes citados pela Conab. Na região, fazemos a leitura dos recursos após 2013. Inicialmente, novamente destacamos os assentados da reforma agrária. Na Tabela 2, observa-se os agricultores que acessaram a CDS no Pontal do Paranapanema por categoria. Destacadamente, os assentados da reforma agrária, que tiveram no ápice de acesso em 2014, com 1771 agricultores na categoria. Agricultores familiares, também tiveram seu auge no período em 2014. Foram registrados ainda acesso de agroextrativista e atingidos por barragens. No geral, após 2013, realmente em 2014 houve retomada no número de agricultores atendidos na região, porém observa-se queda nos anos subsequentes. Registrando, apenas 869 em 2015 e, 578 em 2016.

Tabela 2 - Número de Fornecedores por Categoria.

Categoria	2016	2015	2014	2013
Agricultor Familiar	68	190	313	131
Agroextrativista	0	3	5	
Assentado da Reforma Agrária	510	672	1771	1288
Atingido por Barragem	0	0	0	2
Indígena	0	0	0	
Pescador Artesanal	0	4	2	
Quilombola	0	0	0	
Total	578	869	2091	1421

Fonte: SAGI (2018).

Os recursos acessados, por categoria, tem correlação com o número de agricultores atendidos. Em 2016, foram acessados apenas metade do que foi observado em 2013. Se em relação a 2014, equivale em menos de 1/3 de recursos movimentados, ver Tabela 3.

Tabela 3 – Recursos por categoria de fornecedor (em 1000 reais).

Categoria	2016	2015	2014	2013
Agricultor Familiar	544,00	1.520,00	2.071,90	811,81
Agroextrativista	0,00	24,00	31,90	0,00
Assentado da Reforma Agrária	4.060,50	5.350,11	12.255,94	7.946,38
Atingido por Barragem	0,00	0,00	0,00	12,40
Indígena	0,00	0,00	0,00	0,00
Pescador Artesanal	0,00	32,00	13,00	0,00
Quilombola	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.604,50	6.926,11	14.372,74	8.770,60

Fonte: SAGI (2018).

Ainda, no âmbito do perfil dos agricultores que acessam o programa, observa-se que a maior parte dos beneficiários é do sexo feminino, em quase todos os anos, salvo 2013, Tabela 5.

Tabela 5 – Fornecedores por sexo.

Sexo	2016	2015	2014	2013
Feminino	347	440	1079	690

Masculino	231	429	1012	731
Total	578	869	2091	1421

Fonte: SAGI (2018).

O valor recebido por cada agricultor, por projeto que participa para entregar produtos para o programa é variável, onde cada agricultor ao ter tema de recebimento que se alterou em diferentes anos. Visto que o programa se aperfeiçoa a os valores foram alterados. Em 2013, a cota por agricultor na modalidade CDS, em 2014 o valor comercializado por meio de associações e cooperativas o valor chegava a R\$ 8.000,00. Novo valor pois, instituído em 2017, chegando a R\$ 9.500,00 (BRASIL, 2013; 2014; 2017). Neste sentido, verificamos que, no período analisado, não foram todos os agricultores da região do Pontal do Paranapanema que conseguiram acessar o valor máximo possível na modalidade. Na Tabela 6, observam-se os valores mínimos acessados, médios e máximos, havendo diferença considerável entre os valores. Mas cabe destacar que, a partir de 2014, foram registrados agricultores que já recebiam o valor máximo de cota. Ou seja, já se demonstrava que os agricultores estavam aptos a fornecerem até valores maiores ao programa.

Tabela 6 – Valores, mínimos, médios e máximos por fornecedor.

Valores	2016	2015	2014	2013
Mínimo	R\$ 4.000,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.500,52	R\$ 1.256,00
Média	R\$ 7.966,20	R\$ 7.969,93	R\$ 6.873,62	R\$ 6.172,13
Máximo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.200,15

Fonte: SAGI, 2018.

Os produtos entregues ao programa podem ser distribuídos em 15 grupos de produtos. Os grupos que mais se destacam são hortaliças e frutas, sendo esses os grupos que mais se comercializou produtos no período (Tabela 7), e conseqüentemente adquiriu o maior volume de alimentos, Tabela 8. Em 2015 e 2016, observamos a diminuição de aquisição em alguns grupos, como é o caso de Leite e derivados, panificados, sucos e polpas de frutas, farinha, fécula e massas. Esse grupos são, os principais representantes de oferta de alimentos ao programa com algum tipo de agregação, como agroindustrialização ou resfriamento no caso do leite.

Tabela 7 - Grupos de Produtos, recursos por ano em milhares (R\$)

Grupo de Produto/Ano	2016	2015	2014	2013
Açúcares e Doces	0,00	0,00	66,59	59,50
Aves e Ovos	0,00	145,73	54,74	68,10
Carnes	0,00	0,00	0,00	37,20
Cereais e Leguminosas	157,72	280,04	1753,40	927,80
Cocos, Castanhas E Nozes	105,03	130,02	318,69	173,70
Condimentos, Ervas e Temperos	234,51	287,10	760,79	414,44
Farinhas, Féculas e Massas	76,72	0,00	61,32	213,58
Frutas	1442,57	2122,93	3664,48	2150,58
Hortaliças	2577,55	3940,29	7016,61	4192,68
Leite e Derivados	0,00	0,00	159,97	3,25
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	0,00	0,00

Panificados	0,00	0,00	32,00	62,87
Pescado	10,40	20,00	444,59	413,99
Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00
Sucos e Polpas de Frutas	0,00	0,00	39,59	52,92
Total	4604,50	6926,11	14372,76	8770,60

Fonte: SAGI (2018).

Tabela 8 – Grupos de produtos, volume entregue (kg)

Grupo de Produto/Ano	2016	2015	2014	2013
Açúcares e Doces	0,00	0,00	8,34	10,59
Aves e Ovos	0,00	24,70	15,43	24,70
Carnes	0,00	0,00	0,00	6,00
Cereais e Leguminosas	100,27	227,22	839,57	572,99
Cocos, Castanhas E Nozes	102,06	149,03	277,32	147,71
Condimentos, Ervas e Temperos	68,26	98,91	287,93	187,39
Farinhas, Féculas e Massas	27,40	0,00	19,64	68,84
Frutas	638,62	947,79	1913,72	1344,71
Hortaliças	1176,35	1988,78	4140,19	3126,42
Leite e Derivados	0,00	0,00	112,44	0,50
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	0,00	0,00
Panificados	0,00	0,00	6,40	12,57
Pescado	2,00	4,00	82,93	87,88
Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00
Sucos e Polpas de Frutas	0,00	0,00	7,92	11,18
Total	2114,95	3440,44	7711,82	5601,48

Na Tabela 9, são apresentados os produtos que recebem algum tipo de agregação de valor, não sendo estes entregues *in natura*, como a maioria dos produtos no programa. Estes produtos representam um avanço no programa, embora nos últimos anos analisados, verificamos uma queda na sua entrega. A agroindustrialização dos produtos representam um avanço no acesso dessa política pública. Vemos que, a farinha de mandioca é o principal produto entre os citados a gerar renda aos agricultores. O polvilho foi o segundo produto analisado a gerar mais montante aos agricultores, ver Tabela 9. A raiz de mandioca também foi um dos produtos mais importantes nas entregas ao programa na região. Cabe destacar que a cultura é de manejo descomplicado e não podem ser produzidas em solos mais pobres, e arenosos. A valorização de produtos que fazem parte da cultura alimentar das populações também é outro ponto forte do programa (VIANA; VIEGAS, 2011) onde a farinha de mandioca é um destes produtos a muito presentes no cardápio dos agricultores familiares.

Entre os produtos, temos também o leite de vaca e o queijo frescal, que juntos geraram mais de 160 mil reais para os agricultores da região. Além, podemos destacar o doce de leite, também apresenta relação com a cadeia produtiva do leite. Ainda foram comercializados pelo programa doce de maracujá, polpa de acerola, mel de abelha.

Tabela 9 – Produtos entregues com valor agregado, em reais (R\$)

Produtos	2016	2015	2014	2013	Total
Farinha de	R\$ 76.720,00	R\$ -	R\$ 37.892,25	R\$ 213.582,64	R\$ 328.194,89

mandioca					
Doce de Leite	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.691,00	R\$ 44.495,00	R\$ 92.186,00
Doce de Maracujá	R\$ -	R\$ -	R\$.978,80	R\$ -	R\$ 1.978,80
Mel de Abelha	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.920,00	R\$ 15.000,00	R\$ 31.920,00
Polvilho	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.432,00	R\$ 168.856,00	R\$ 192.288,00
Queijo Frescal	R\$ -	R\$ -	R\$.250,00	R\$.250,00	R\$ 6.500,00
Leite de vaca	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.716,00	R\$ -	R\$ 156.716,00
Bolacha	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 62.870,00	R\$ 94.870,00
Polpa de Acerola	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.915,00	R\$ 52.915,00

Fonte: SAGI (2018).

Tabela 10 – Produtos entregues com valor agregado, em volume (KG)

Produtos	2016	2015	2014	2013	Total
Farinha de mandioca	27.400	0	13.779	68.837	110.016
Doce de Leite	0	0	6.813	8.090	14.903
Doce de Maracujá	0	0	582		582
Mel de Abelha	0	0	940	2.500	3.440
Polvilho	0	0	1.365	42.214	43.579
Queijo Frescal	0	0	500	500	1.000
Leite de vaca	0	0	111.940		111.940
Bolacha	0	0	6.400	12.574	18.974
Polpa de Acerola	0	0		11.183	11.183

Fonte: SAGI (2018).

Conclusões

Neste trabalho, observamos que no Pontal do Paranapanema, o Programa de Aquisição de Alimentos tem tido significado destaque, sendo acessado principalmente por assentados da reforma agrária. A diversificação de produtos é significativa, sendo os produtos adquiridos na ordem de dezenas de toneladas, porém, poucos são os produtos que passam por algum tipo de agregação de valor, sendo, na grande maioria entregue in natura. Neste sentido, é importante que se invista mais da região para a agroindustrialização de produtos da agricultura familiar. Visando assim, aumento da renda dos agricultores. Quanto a renda, observou-se que os agricultores já haviam atingidos os valores máximos possíveis, portanto, atingindo um ponto de estagnação. Foram observados a baixa aderência de pescadores artesanais ao programa, neste sentido, é necessário a atuação dos municípios para estimular o acesso destes agricultores a essa política pública.

Referências

BRASIL. **Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.214 de 29 de novembro de 2017**. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9214.htm#art1. Acesso em: 10 fev 2018.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: Dados do Censo**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em: 10 fev 2018.

BRASIL. **Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003**. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 10 fev 2018.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Resultados das Ações da Conab em 2013**. Brasília. 25.p.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Resultados das Ações da Conab em 2017**. Compêndio de Estudos Conab. V. 13, 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa>. Acesso em: 10 fev 2018.

FERNANDES; B. M. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.
GRISA, C. et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. Retratos de Assentamentos, Araraquara, v.13, n.1, Nupedor/Uniara, p.137-170, 2010.

LEITE, J. F., **A Ocupação do Pontal do Paranapanema**, São Paulo: Hucitec, 1998.

MOAL, M. F. L. **Programa de Aquisição de Alimentos nos Assentamentos Rurais da Reforma Agrária**, Análise sob as Lentes da Multifuncionalidade da Agricultura. 2013. p. 135, Dissertação – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Universidade de São Paulo. São Paulo.

SAGI. Secretaria de Avaliação de Gestão de Informações. PAA DATA. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura. Acesso em: 10 fev 2018.

VIANA, C. A. S.; VIEGAS, G. L. PAA – Evolução Das Operações – MDA – CONAB. Disponível em: http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_04_25_14_41_24_analise_do_paa_-_2003_a_2011.pdf. Acesso em: 20 de Julho de 2012.